



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR, ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03677-290/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma comissão de sindicância para processar, analisar e emitir parecer no Processo Administrativo Interno nº **03677-290/2016**, conforme teor do art.184, §1º da Lei Municipal nº 3242, de 16 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Beatriz Ferrari Dias,
Bruna Cristina Mariano Calonge
Gilmara Aparecida Guimarães Diniz

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Gilmara Aparecida Guimarães Diniz, na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por Bruna Cristina Mariano Calonge.

Art. 4º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de julho de 2016.


RENATO ALVES VERONEZZI
Secretário Municipal de Educação